

RELATÓRIO N° , DE 2002

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 310, de 2002 (Mensagem nº 978, de 8/11/02, na origem), do Presidente da República, *submetendo à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora MARIA STELLA GREGORI para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.*

RELATOR: Senador BENÍCIO SAMPAIO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora MARIA STELLA GREGORI para recondução ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 310, de 2002 (Mensagem nº 978, de 8/11/2002, na origem), na qual está incluído o *curriculum vitae* da indicada.

A Dra. Maria Stella Gregori ocupa o cargo de Diretora da ANS desde dezembro de 1999. É graduada em Direito, em 1983, pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com pós-graduação em Direito das Relações Sociais pela mesma Universidade.

Foi professora de Direito Comercial na Faculdade de Direito da PUC-SP entre 1988 e 1996; de Direito do Consumidor nas Faculdades de Direito da PUC-SP (1997) e do Centro de Estudos Unificados Bandeirantes, de Santos, SP (1999); e de Direito das Relações de Consumo, no Curso de

Especialização em Direito das Relações de Consumo, da PUC-SP (1997 a 1999).

Consta, ainda, do currículo da Dra. Maria Stella, relação de relevantes funções exercidas no campo da Proteção e Defesa do Direito do Consumidor, entre as quais a de técnica da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, de julho de 1993 a janeiro de 1995, e a de Assistente de Direção, de janeiro de 1995 a dezembro de 1999, da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo (Procon-SP); a de participante da Comissão de Harmonização da Legislação do Consumidor, no âmbito do Mercosul, do Ministério da Justiça, entre dezembro de 1997 e dezembro de 1999, e a de colaboradora do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon), desde 2000.

Entre agosto de 1998 e dezembro de 1999, atuou na Câmara de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde.

Além das áreas de Direito do Consumidor e de Saúde Suplementar, a Dra. Maria Stella Gregori tem experiência profissional e se dedicado ao estudo da violência e dos Direitos Humanos. Nesse campo, prestou atendimento voluntário nos plantões do SOS Mulher de São Paulo, no ano de 1982; atuou na área de Assistência Judiciária Gratuita no Fórum de Itapecirica da Serra, SP, no ano de 1983; foi Secretária-Executiva da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos, de janeiro de 1991 a maio de 1993, e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, entre janeiro de 1991 e maio de 1993.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e já resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a recondução da Senhora MARIA STELLA GREGORI ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2002.

, Presidente

, Relator

PARECER Nº , DE 2002

**DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre a Mensagem nº 310, de 2002, que
submete à apreciação do Senado Federal o
nome da Senhora MARIA STELLA
GREGORI, para recondução ao cargo de
Diretor da Agência Nacional de Saúde
Suplementar.**

**A Comissão de Assuntos Sociais, em votação
secreta realizada em 04 de dezembro de 2002, apreciando o relatório
apresentado pelo Senhor Senador Benício Sampaio sobre a Mensagem
nº 310, de 2002, opina pela aprovação da recondução da Senhora Maria
Stella Gregori, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de
Saúde Suplementar, por 14 votos favoráveis e 01 abstenção.**

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2002.

, Presidente

, Relator